



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 109/2023

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, tendo em vista se tratar de CONVÊNIO DE Nº 928620/2022 - CALHA NORTE, anexo pedido da SEMOSP e por anulação de saldo de dotação conforme segue especificado.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 09 de novembro 2023.

Câmara Municipal de Monte Negro
Processo Legislativo
Nº: 125/9000/1/2023
Data: 09/11/2023
Ass.: <i>Ivaír José Fernandes</i>

**IVAÍR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 123 /GAB/2023**  
**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.246.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), com contrapartida no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), somando um montante de R\$ 2.310.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Dez Mil Reais) e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias a seguir:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
26.782.0009.1056 – CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 2.246.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)  
FICHA: \_\_\_\_\_

§ 2º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
26.782.0009.1056 – CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)  
FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º, no valor de R\$ 2.246.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado ao CONVÊNIO DE Nº 928620/2022-CALHA NORTE, e a contrapartida descrita no § 2º no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) será por anulação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO:**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)  
FICHA: 86

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições  
ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2072 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\* \*\*9\*3 em 09/11/2023 11:03:10, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1192.7703.610Z.250H.0187, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1:2EF.2D3 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 109/2023

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\* \*\*2\*3, em 09/11/2023 - 11:01:02

Código de Autenticidade deste Documento: 11A1.7201.3029.6354.6267

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 175/SEMOSP/2023

MONTE NEGRO/RO, 07 de novembro de 2023.

A  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos-nos do presente para solicitar que seja provisionada ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, pertinente à "CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) EM ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO - CONVÊNIO 928620/2022", totalizando o valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA (REPASSE):**

Função Programática: 02.04.00

Dotação Orçamentaria: 26.7820009.1056

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 2.246.000,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais)

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA (CONTRAPARTIDA):**

Função Programática: 02.04.00

Dotação Orçamentaria: 26.7820009.1056

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: \_\_\_\_\_

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

**ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA:**

Função Programática: 02.04.00

Dotação orçamentária: 04.1220002.2010

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Ficha: 86

Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)

CV. CONST. DE PONTE MISTA (AÇO E CONC. ARMADO) - CV 928620/2022

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário Mun. de Gestão em Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.057.1273 em 07/11/2023 13:27:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A7.0A27.1324.W474.3610, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 12D5.346 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 175/SEMOSP/2023

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.217.1274, em 07/11/2023 11:06:36, contendo 203 palavras.

ID: 1.2D5.346, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR(07/11/2023 11:06:36) Palavras:203  
Cód. Autenticidade: 11U4.0H06.036E.Z15V.8881 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Código de Autenticidade deste Documento: 11U4.0H06.036E.Z15V.8881

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.2D5.346; ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR(07/11/2023 11:06:36) Palavras:203  
 Cód. Autenticidade: 11U4.0H06.036E.Z15V.8881 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FERNANDA PACHECO DA SILVA - ASSESSORA TÉCNICO PARLAMENTAR**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7 em 10/11/2023 15:04:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1564.0A04.5378.R72E.3271, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **11E.83B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **FERNANDA PACHECO DA SILVA**, CPF: 986.30\*. \*\*2-\*7, em 10/11/2023 - 15:04:37

Código de Autenticidade deste Documento: 1561.2104.2377.E422.1834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

